



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

ESCLARECIMENTOS REF AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – PROCESSO Nº 039/2023

O processo supracitado refere-se a: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS PARA O ESF GUARÉI VELHO A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR – PROPOSTA Nº 12329.120000/1220-03, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.**

Em atenção ao questionamento 1-

"Sobre os itens presentes no termo de referência do Edital, consta: "6.2. DA INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 6.2.2. O equipamento deverá ser instalado e devidamente configurado pela licitante vencedora, de acordo com as orientações do fabricante, responsabilizando-se pela integridade dos equipamentos. "Trabalhamos em parceria com uma indústria de computadores, temos interesse no fornecimento dos computadores. Questionamos se podemos desconsiderar a exigência de instalação dos computadores, tendo em vista que somos indústria e nossos equipamentos já saem da linha de produção com todos os testes efetuados e com controle de qualidade aprovado pelo ISO 9001/15 e Portaria 170 INMETRO, porém, podemos considerar que a empresa tem o compromisso de entregar e prestar toda assistência técnica para que os computadores tenham 100% condições de uso?"

Esclarecemos que a exigência da instalação das máquinas deverá ser mantida exatamente da forma como se apresenta no edital, sendo passível a desclassificação daqueles que não a seguirem.

Em atenção ao questionamento 2-

"Prezados, boa tarde! Pedido de esclarecimento, Ref.: PE 008/2023 - ITEM 17: "ELETROCARDÍOGRAFO" O descritivo técnico menciona: "TELA: COLORIDA DE NO MINIMO 7 POLEGADAS, SENSÍVEL AO TOQUE". Sendo assim, questionamos, eletrocardiógrafos que possuem tela de pelo menos 7 polegadas, alta resolução, e que permitem a inserção de dados do paciente e principais funções do equipamento através de teclado alfanumérico de membrana serão aceitos? Aguardo retorno, Atenciosamente"

Esclarecemos que objetos que não atenderem integralmente as especificações contidas em edital serão desclassificados. Ademais é sabido e de amplo domínio de pesquisas que um item que possua



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

teclado alfanumérico possua valor diminuto (não necessariamente, mas geralmente) em relação a um item de tela sensível ao toque, e fere assim, o princípio da isonomia entre os licitantes.

Em atenção ao questionamento 3-

"Prezados venho por meio deste solicitar informações quanto a dotação orçamentária do referido processo administrativo nº 39/2023, conforme abaixo: Esta dotação é: () Recurso Próprio da Prefeitura () Convênio () Emenda Parlamentar () Outros Sendo, Recurso Próprio da Prefeitura:- O valor já está disponível em conta?- Os prazos de pagamento estão sendo realizados dentro dos previstos em edital? Sendo, Convênio:- Qual a origem e nº de repasse do mesmo?- Havendo contrapartida do município, qual o valor real e/ou percentual de cada administração? Sendo, Emenda Parlamentar:- Qual o nº de repasse e o nome do parlamentar?- Este recurso já está disponível em conta para pagamento? Sendo, Outros solicitamos especificar qual a fonte e origem do mesmo:**Importante nos informar: se o recurso encontra-se disponível em conta e se os pagamentos estão sendo realizados dentro do prazo previsto**Att."

Esclarecemos que as informações sobre os recursos a serem utilizados e sua origem podem ser localizados no item 2.2.2 do edital, mais informações sobre esses e as dotações utilizadas no processo estão alocadas no item 3.1 do edital.

Em atenção ao questionamento 4-

"ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO MUNICIPIO DE ANGATUBA EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO N.º 039/2023 ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME situada na Av. Ver. Orlando S. Francisco, 1313 – V. Ipanema, cidade de Piraquara, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.321/0001-41, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 8.666/93, apresentar a presente: Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos: 1 - No termo de referência, item 6, existe a passagem "Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante)", porém a maioria dos equipamentos que são ligados em nobreaks são 115V, sendo desnecessário saída do equipamento bivolt. Visando maior competitividade e consequentemente maior lucratividade ao órgão, serão aceitos nobreaks com entrada Bivolt e Saída 115V?"

Esclarecemos que ao consultar o setor de T.I responsável fomos informados que serão aceitos nobreaks caso sejam entrada bivolt e saída 110v.



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Tendo em vista que tais esclarecimentos não alteram a formulação das propostas, fica inalterado a data e horário do pregão.

Angatuba, 12 de julho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA JULIA DE OLIVEIRA BARROS
Data: 12/07/2023 12:04:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Júlia de Oliveira Barros
Pregoeira Oficial

